

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0095/2008 dos Vereadores Paulo Frange (PTB) e Russomanno (PP)

“Concede Título de Cidadão Paulistano ao Doutor e Ex-Vereador Oswaldo Pereira Guimarães.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Doutor e Ex-Vereador Oswaldo Pereira Guimarães, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas de correntes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2008. Às Comissões competentes”